

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE ABRIL DE 2025.


Publicado em nome da Prefeitura
Municipal
10/04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1367/2025 e outorgada pela Prefeita Municipal através do Decreto 1024/2025,

CONSIDERANDO que a constituição prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência oportunidade;

CONSIDERANDO que servidor relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que administração pública tem poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as férias concedidas ao servidor **JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS**, anteriormente agendada para o período de **05/04/2025 a 04/05/2025**, em decorrência do interesse da Administração Pública, com previsão de gozo para **01/11/2025 a 30/11/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 05/04/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2025.

Alexandre de Jesus Assis
Seinfra
Decreto 1024/2025

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 1024/2025